



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 152 DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Exonera servidora pública e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora de protocolo nº11.922/15

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a senhora **LUCIANA OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de **PROFESSORA I**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de maio de 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal